

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 62/2026

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 05 de agosto de 2026, o Sr. Marcello Marcos Alvarenga Carvalho, do cargo de Assessor de Licitações.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 05 de agosto de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES
Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:03476058697
ND: C=BR, OU=CP-Brazil, OU=videocoreferencia, OU=11717422000154, OU=Secretaria da Proença Federal de Brasil - RFB, OU=ARLIDERES, OU=RFB e C=PT, A3, CN=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:03476058697
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização: Data: 2020.08.06 13.09.25-03707

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 62/2026

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE
LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista, conforme reforma administrativa aprovada em Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

R E S O L V E:

Art. 1ºFica exonerado, a partir de 05 de agosto de 2026, o Sr. Marcello Marcos Alvarenga Carvalho, do cargo de Assessor de Licitações.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3ºEste Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 05 de agosto de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Lidiany Silva Abreu
Código Identificador:FB4447A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 07/08/2026. Edição 4334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>